



## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 40/ABS/2017**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

## **Objecto do contrato**

Aquisição de Serviços para gestão do site municipal e redes.

## **Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Fafe, situada em Avenida 5 de Outubro, 4824-501 Fafe, com os números de telefone 253700400 e de fax 253700409 e com o endereço electrónico geral@cm-fafe.pt

## **Tipo do contrato**

Aquisição de Serviços.

## **Critério de Ajuste Directo**

O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

## **Preço Base**

O preço base fixado será de 29.670,00 euros.

## **Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta**

- Certidão de Registo Permanente ou Código de Acesso;
- De acordo com o exigido nas Peças do Procedimento;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.

## **Idioma dos documentos da proposta**

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

## **Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados**

- De acordo com o exigido nas Peças do Procedimento;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP.

## **Prazo de entrega dos documentos de habilitação**

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

## **Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados**

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

## **Prazo para entrega da proposta**

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 3 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

## **Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta**

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

## **Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

## **Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

### **Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.